DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição nº 570

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 048/2020: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO AO ÓRGÃO DE ORIGEM."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9476B49509-A106FEEC89-82B4FBB5A9-BF322535BE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 048/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO AO ÓRGÃO DE ORIGEM."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encruzilhada, e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Altamir Alves Júnior, solicitando sua exoneração e retorno ao órgão origem no município de Presidente Jânio Quadros.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Altamir Alves Júnior, matrícula 3302, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Municipal.

Art. 2º. Conceder o retorno, a pedido, do Sr. Altamir Alves Júnior, ao órgão de origem, no município de Presidente Jânio Quadros/BA, onde ocupa o cargo efetivo de Procurador Municipal**.**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário deAdministração